APROVADO POR **unanimidade**
maioria

Sala das sessões...../...../.....

.....
PRESIDENTE

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO. Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (09/07/2024), nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, conforme convocação feita através da Comunicação Interna n.º 43/2024. Os trabalhos foram iniciados às 09h00min (nove horas), na Sala das Sessões, Plenário Vereador José Pereira Carneiro, sob a Presidência do Vereador **Edilson Martins**, sendo Secretariado pelo Vereador **Bina**, e contando com a presença dos demais Edis: **Tio Leco, Toninho Machado, Subtenente Macedo, Escrivão Parma, Elvira Lima, Jadir Soares-Pepita, Marcio Berbet, Naiany Hruschka Salvadori, Olivino Custódio e Paulo Pilatte.** Ausente com justificativa o Vereador Miltinho Cidade Nova. Prosseguindo, o Vereador Bina fez a leitura de um trecho bíblico, mantendo-se de pé, todos os presentes. **Vereador Edilson Martins "OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA. EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento) – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA".** O Primeiro Secretário fez a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 110/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.400.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTINADA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO, DESTINADA A COBRIR AS DESPESAS COM PLANTÕES REFERENTE AO ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR NOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS). REGIME DE URGÊNCIA". O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. A Vereadora Naiany Hruschka Salvadori discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a ausência dos Vereadores Miltinho Cidade Nova, Jadir Soares-Pepita e Olivino Custódio. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 111/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA REALIZAÇÃO DA DECORAÇÃO DAS PRAÇAS E LOGRADOUROS DE CAMPO MOURÃO, VISANDO AS FESTIVIDADES NATALINAS). REGIME DE URGÊNCIA.". O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a ausência dos Vereadores Miltinho Cidade Nova, Jadir Soares-Pepita e Olivino Custódio. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 112/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A REFORMA (PRIMEIRA ETAPA) DO ANTIGO PRÉDIO DO GURILÂNDIA, TRANSFERIDO PARA A SECULT). REGIME DE URGÊNCIA.". O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a ausência dos Vereadores Miltinho Cidade Nova, Jadir Soares-Pepita e Olivino Custódio. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 113/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AS SEGUINTES NECESSIDADES: MELHORIAS NAS PRAÇAS ESPORTIVAS; PAGAMENTO DE TRANSPORTE A TERCEIROS PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS DEMANDAS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS PARA DESLOCAMENTOS (DENTRO DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO, COMO TAMBÉM VIAGENS PARA OUTRAS CIDADES) DOS ATLETAS E EQUIPE TÉCNICA PARA PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS ESPORTIVOS; ADIANTAMENTO DE VIAGENS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS (ALIMENTAÇÕES, HOSPEDAGENS E COMBUSTÍVEL) DAS VIAGENS PARA EVENTOS ESPORTIVOS; PAGAMENTOS DE TAXAS E INSCRIÇÕES PARA FEDERAÇÕES ESPORTIVAS). REGIME DE URGÊNCIA.” Neste momento, o Presidente registrou a presença do Vereador Jadir Soares-Pepita. O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a ausência dos Vereadores Miltinho Cidade Nova e Olivino Custódio. **Vereador Edilson Martins “EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento)”.** O Primeiro Secretário fez a leitura das matérias. **Vereador Bina “PROJETO DE LEI Nº 114/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.493, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009, QUE "DISPÕE SOBRE O EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". REGIME DE URGÊNCIA.”. O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento e Méritos Temáticos. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. O Vereador Bina discutiu a matéria e apresentou uma Emenda de Plenário. O Presidente manteve o Projeto em discussão. Os Vereadores Naiany Hruschka Salvadori e Toninho Machado discutiram a matéria. Neste momento, o Presidente registrou a presença do Vereador Olivino Custódio. Prosseguindo, o Vereador Bina fez a leitura do Ofício enviado pelo Poder Executivo, solicitando a Emenda. Os Vereadores Naiany Hruschka Salvadori e Toninho Machado continuaram discutindo a matéria. Prosseguindo, o Presidente colocou em votação a EMENDA, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes, com a ausência do Vereador Miltinho Cidade Nova. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, com a Emenda aprovada, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a ausência do Vereador Miltinho Cidade Nova. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina “PROJETO DE LEI Nº 103/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 7.170.000,00 (SETE MILHÕES CENTO E SETENTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS FONTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO).”. O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a ausência do Vereador Miltinho Cidade Nova. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina “PROJETO DE LEI Nº 105/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 81.338,12, (OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (EM RAZÃO DO PROCESSO DE EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTUAL DE CAMPO MOURÃO E TRANSFERÊNCIA DO SEU ORÇAMENTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT, CONFORME ARTIGO 330 E §1º DO ARTIGO 331 DA LEI MUNICIPAL 4.599 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, FOI UTILIZADO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE OUTRAS SECRETARIAS ATÉ A REGULARIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA NOVA SECRETARIA MUNICIPAL, QUE APENAS OCORREU EM 1º DE MARÇO COM A PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 10.846/2024, COM ISSO SE FAZ NECESSÁRIO O RESSARCIMENTO/DEVOLUÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS SECRETARIAS QUE CEDERAM SEUS RESPECTIVOS ORÇAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DE DESPESAS IMPRESCINDÍVEIS ATÉ O MOMENTO).”. O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a ausência do Vereador Miltinho Cidade Nova. O Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia (art. 87, do Regimento Interno). **Vereador Edilson Martins** “**COMUNICAMOS**

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 09/07/2024

QUE AMANHÃ (QUARTA-FEIRA) 10/JULHO/2024 ÀS 09 HORAS TEREMOS A 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE".

Edilson Martins
Presidente

Bina
1º Secretário